



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.569, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.956, de 04 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.956, de 04 de dezembro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545100671.102 – Obras de Instalação de Rede de Iluminação Pública
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (687).....R\$ 60.000,00
SOMA.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (026).....R\$ 60.000,00
SOMA.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 10 de dezembro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"